



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Procedimento para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos Municípios da CIM-TTM – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, nos termos e de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4473 (quatro mil quatrocentos e setenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e respetiva documentação. Mais foi deliberado aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, anexo informação supra identificada.</i>
2. Modificações aos Documentos Previsionais de 2022 - 9ª Alteração Permutativa ao OM GOPS 2022 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4507 (quatro mil quinhentos e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
3. Modificações aos Documentos Previsionais de 2022 - 10ª Alteração Permutativa ao OM GOPS 2022 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4607 (quatro mil seiscentos e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
4. Arte e Circulação pelo património, no âmbito do Aviso n.º NORTE-14 2019-25 – Programação Cultural em Rede – Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Chefe da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4503 (quatro mil quinhentos e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
5. Empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo – Auto de Medição 14 TN - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em catorze de julho de dois mil e vinte e dois, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4406 (quatro mil quatrocentos e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que aprovou o Auto de Medição nº 14 TN, no valor de €7.565,44 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”.</i>
6- Empreitada de “Intervenções de Conservação Urbanística em Diversas Freguesias do Concelho” – Projeto de decisão de adjudicação – para RATIFICAÇÃO ;	<i>RETIRADO DA ORDEM DO DIA.</i>
7- Empreitada de “Empreitada de “Alteração do Piso 0 dos Paços do Concelho – Instalação do Espaço do Cidadão”- Não Adjudicação e Extinção do Procedimento – para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Vereador, Rui Figueiredo, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8815 (oito mil oitocentos e quinze), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que concordou com o parecer do Chefe da Divisão de Obras, datado de quinze de julho, contido nesta informação, que propôs a não adjudicação e conseqüente extinção do procedimento contratual da Empreitada supra identificada.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
8- Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º192P (115/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 192P (115/2021) no montante de €145,09 (cento e quarenta e cinco euros e nove cêntimos) para ajudar o agregado familiar a pagar a dívida da luz e assim reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 197 (cento e noventa e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
9- Renovação de Cartão Municipal Sénior Cartão Municipal Sénior nº30, identificado com o processo nº 36, ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal Sénior – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a renovação do Cartão Municipal Sénior n.º 30, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 198 (cento e noventa e oito), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
10. Plano de transportes escolares para o ano letivo 2022-2023 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022-2023 (dois mil e vinte e dois – dois mil e vinte e três), nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4606 (quatro mil seiscientos e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.</i>
11. Modalidades de ação social escolar para o ano letivo 2022-2023 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar as modalidades dos auxílios económicos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2022-2023, descritas na informação Divisão Económica, Social e da Educação, bem como no documento anexo a esta informação, registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4380 (quatro mil trezentos e oitenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.</i>
12. Bolsas atribuídas a cinco alunos/as para participação na Universidade de Verão (Coimbra) – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, autorizar a atribuição das cinco bolsas, de €220,00 (duzentos e vinte euros) cada, cujo valor total é €1.100,00 (mil e cem euros), a transferir à Universidade de Coimbra, conforme explicado na informação Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4243 (quatro mil duzentos e quarenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviada a todos os membros do Executivo através de correio eletrónico.</i>

sandrac